



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

**Edital FAMA 08/2015**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO  
DE PROFESSOR TEMPORÁRIO NA ÁREA DE ECONOMIA E  
CONTABILIDADE PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2015.**

A Faculdade Aldete Maria Alves, sediada na Av. Domingos Teixeira, 664 – Recanto dos Lagos, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor temporário na área de ECONOMIA E CONTABILIDADE nos seguintes termos:

**1. Dos requisitos:**

1.1. O candidato deve possuir:

- Graduação em Economia ou Ciências Contábeis
- Titulação mínima de especialista
- Disponibilidade para ministrar aulas no período e horários estabelecidos pelas coordenações de curso.
- Curriculum na Plataforma Lattes ([lattes.cnpq.br/](http://lattes.cnpq.br/)) atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

**2. Das disciplinas:**

2.1. As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professor(a) temporário são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO
Introdução à Economia II	34 h	Noturno
Economia Contemporânea II	34 h	Noturno
Prática Contábil II	51 h	Noturno
Prática Contábil III	51 h	Matutino
Prática Contábil IV	51 h	Noturno

**3. Da Seleção:**

3.1. O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail [direcao geral@facfama.edu.br](mailto:direcao geral@facfama.edu.br) até o dia **14 de junho de 2015**.

3.2. A análise do curriculum Lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

a) Formação acadêmica;



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE ALDEETE MARIA ALVES

- b) Produção científica, tecnológica, artística e cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3. A seleção será composta ainda de uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 15 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica é classificatória. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*.

3.4. O processo de seleção será organizado pela Direção Geral dessa IES.

3.5. O resultado da análise curricular será divulgado dia **18/06/2015** através do email do candidato.

3.6. A avaliação didática ocorrerá no período de **18 à 30/06/2015** com os candidatos habilitados pela análise curricular. O resultado dessa avaliação será divulgado via email do candidato dia **03/07/2015**.

3.7. O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo dia **06/07/2015**;

#### **4. Da contratação:**

- 4.1. A contratação do candidato para a vaga de professor temporário será feita de acordo com a classificação obtida.
- 4.2. Não há obrigatoriedade de que a seleção preencha todas as vagas ofertadas.
- 4.3. A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da IES.
- 4.4. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação.

#### **5. Das disposições finais e transitórias:**

- 5.1. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Geral da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento da vaga prevista nesse Edital.
- 5.2. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- 5.3. Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES.

Iturama, 25 de maio de 2015.

**Prof. Me. Randall Freitas Stábile**

**Diretor Geral**